



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4512/2015, 25 de junho de 2015.

## REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal 1584/2015, até a importância de R\$ **232.635,24** (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

08.00 - Secretaria Municipal de Finanças		
08.30 - Departamento de Gestão Contábil		
0412400032.018000 - Manutenção do Departamento de Gestão Contábil		
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – <b>501</b>	R\$	30.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236500071.039000 - PAC 2 - Construção de Escola de Educação Infantil		
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – <b>128</b>	R\$	82.635,24
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – <b>000</b>	R\$	40.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.027000 - Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde (UBS Bairro Iguaçu)		
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – <b>000</b>	R\$	80.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>232.635,24</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236500071.039000 - PAC 2 - Construção de Escola de Educação Infantil		
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – <b>128</b> - 629	R\$	82.635,24
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236100071.008000 - Aquisição de Equipamentos para o Ensino Fundamental		
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – <b>000</b> - 176	R\$	20.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.40 - Departamento de Merenda Escolar		
1236100072.035000 - Manutenção do Departamento de Merenda Escolar do Ensino Fundamental		
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – <b>000</b> - 260	R\$	20.000,00
14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo		




# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

1545100111.012000 - Recuperação Malha Viária C/Recape Asfáltico		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 406 .....	R\$	50.000,00
14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo		
1545100111.013000 - Aquisição de Equipamentos para a Utilidade Pública		
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 501 - 631.....	R\$	30.000,00
14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
14.30 - Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes		
2678200122.069000 - Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes		
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 000 - 435.....	R\$	30.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>232.635,24</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 25 de junho de 2015.

  
Jaime Luis Basso  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 25 / 06 / 2015  
Página: 6 edição 1098